

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DECRETO No:00008 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1376 / 2014

CONSIDERANDO:

Valor ref. ao reforço de dotação para que possa pagar as despesas regulares.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.03	TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01.03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL / TESOURARIA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		313,24
3.3.90.30.00	013 Material de Consumo		313,24
	1.00.00 Recursos Ordinários		313,24
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	313,24

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.04	CONTABILIDADE E PESSOAL		
01.04.01	CONTABILIDADE E PESSOAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		313,24
3.3.90.33.00	022 Passagens e Despesas com Locomoção		313,24
	1.00.00 Recursos Ordinários		313,24
	TOTAL:	R\$	313,24

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 1 DE DEZEMBRO DE 2015

